



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

EDITAL Nº 34/2012-SEPLAN

**Contribuição de Melhoria decorrente da
pavimentação de trecho da Rua Octávio
Trierweiller (trecho 02) no Bairro Jardim do
Cedro.**

O Município de Lajeado(RS), com amparo no disposto da Lei Municipal nº 3.466/83, torna público a quem interessar possa, que foi executada a pavimentação de trecho da Rua Octávio Trierweiller (trecho 02), cujo custo deverá ser ressarcido pela Contribuição de Melhoria.

**I - DELIMITAÇÃO DA ÁREA DIRETAMENTE BENEFICIADA E
DEMONSTRATIVO DE PLANO DE RATEIO**

Ficam sujeitos à indicação da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA apenas os imóveis fronteiros ou com testada para a Rua Octávio Trierweiller (trecho 02) e diretamente beneficiados pela obra. As características e rol de proprietários do setor são os seguintes:

Proprietário	Quadra	Lote	Testada (Em m)	Área pavim. (Em m²)	25% desc. (Em R\$)	Valorização/ Custo Total (Em R\$)
Nestor Paulo Scherer/Leni Dias	97	149	36,65	183,25	2.472,02	7416,06
Loudes Sonda	97	133	16,00	80,00	1079,19	3237,57
Jesus Elton Bianchini	97	118	15,35	76,75	1035,35	3106,04
Orlando Stein	97	104	15,00	75,00	1011,74	3035,22
Antônio Zagonel	97	90	14,20	71,00	957,78	2873,34
Adelso Luis Rizzetti	97	76	13,80	69,00	930,80	2792,40
Guido José Thomas	97	63	13,50	67,50	910,57	2731,70
Nelson Kuhn	97	47	16,00	80,00	1079,19	3237,57
Adão Stein	61	283	15,00	75,00	1011,74	3035,22
Valdori Keller	61	298	14,50	72,50	978,02	2934,05
Vilmar Nunes de Freitas	61	312	12,00	60,00	809,39	2428,18
Carlos Miguel Maier	61	324	12,00	60,00	809,39	2428,18
Odir Osvaldo Kerner	61	348	12,00	60,00	809,39	2428,18
Luiz Martinho Pirola	61	360	12,00	60,00	809,39	2428,18
Juleide de Fátima Zappas	61	372	12,00	60,00	809,39	2428,18
Amilto Jacinto Weber de Vargas	61	396	12,00	60,00	809,39	2428,18
Vilson Sadi Widthauper	61	336	12,00	60,00	809,39	2428,18
José Luis Queiroz da Cunha	61	384	12,00	60,00	809,39	2428,18
Verno Luis Hermann	61	408	15,00	75,00	1011,74	3035,22
Total				1405,00	18.953,27	56.859,84

II - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A pavimentação da Rua Octávio Trierweiller (trecho 02) foi executada com paralelepípedos de basalto, assentados sobre o leito de areia e rejuntados com areia. A canalização foi executada com tubos de concreto pré-moldado, o meio-fio em concreto pré-moldado e as bocas-de-lobo em tijolo maciço e grades de ferro, sendo que a canalização será executada na rua de acordo com a necessidade de escoamento das águas pluviais, conforme projeto previamente elaborado pela Equipe Técnica da SEPLAN.

A pavimentação da Rua Octávio Trierweiller (trecho 02), compreendido entre a Rua Henrique Stein Filho e a Rua Estácio de Sá, tem a extensão de 140,50 m por 10,00 m de largura, o que perfaz uma área total de 1.405,00 m².

III - ORÇAMENTO TOTAL DO CUSTO DA OBRA

A obra, objeto desta CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, tem incluídos no custo de execução p/m², meio-fio, canalização e boca-de-lobo, totalizando o custo de R\$ 53,96 (cinquenta e três reais e noventa e seis centavos) p/m² e orçamento total de pavimentação de R\$ 75.813,11 (setenta e cinco mil reais, oitocentos e treze reais e onze centavos) .

A pavimentação da Rua Octávio Trierweiller (trecho 02) foi efetuada pelo sistema de calçamento comunitário, conforme Lei Municipal nº 6.035, de 24 de dezembro de 1997, que repassa 25% de desconto para os proprietários que aderirem ao sistema.

IV - PRAZO DE IMPUGNAÇÕES

O presente edital fixa o prazo de 30 (trinta) dias para impugnação ou reclamação de qualquer dos elementos descritos a partir da data da publicação.

Íntegra do edital está à disposição na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. Maiores informações pelo telefone (51) 3982-1075 ou no portal de abertura do site www.lajeado-rs.com.br, no link “Pavimentações”.

Lajeado, 03 de dezembro de 2012

Ernani Adolfo Bourscheid
Secretário de Obras e Serviços Urbanos